



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 832/2022

Altera Anexo VII da Portaria n.º 529/2022, de 28 de abril de 2022, que designa as chefias imediatas para avaliação de desempenho para fins de progressão de servidores lotados na **Secretaria Municipal de Administração**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Art. 38-G da Lei Complementar nº 68/2012, onde determina que a avaliação de desempenho para fins de progressão será realizada pela chefia imediata,

RESOLVE:

Art. 1º Altera Anexo VII da Portaria n.º 529/2022, de 28 de abril de 2022, para incluir servidor, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO VII

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Secretaria Municipal de Administração

Adriane Regina Berlanda

Adelson Marcos Rezende

Alecson Piassa

Anderson Marinho de Mello

Ederson de Quadros da Silva

Géris Andrei Spadari

José Moacir Martins

Luiz Fernando Cardoso

Marcos Eduardo Cerbatto

Micheli Leticia Dietrich

Neide Marinêz Caldato

Rudinei de Jesus Zuconelli

Salete Santos Cattaneo

Valdecir Barboza

Valdir Camello

Vilson Matos Dias”



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

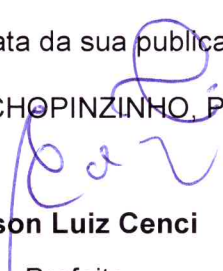
CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Art. 2º Aos servidores públicos efetivos nomeados após a publicação desta Portaria, a avaliação de desempenho ocorrerá de acordo com a lotação indicada no ato de nomeação, sendo dispensada a alteração desta Portaria.

Art. 3º Permanecem inalterados os artigos e os Anexos da Portaria nº 529/2022, de 28 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JULHO DE 2022.


Edson Luiz Cenci

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná - **DIOEMS**
EDIÇÃO Nº 2644 de 05/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

PORTARIA Nº 832/2022

Altera Anexo VII da Portaria n.º 529/2022, de 28 de abril de 2022, que designa as chefias imediatas para avaliação de desempenho para fins de progressão de servidores lotados na **Secretaria Municipal de Administração**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o Art. 38-G da Lei Complementar nº 68/2012, onde determina que a avaliação de desempenho para fins de progressão será realizada pela chefia imediata,

RESOLVE:

Art. 1º Altera Anexo VII da Portaria n.º 529/2022, de 28 de abril de 2022, para incluir servidor, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*** ANEXO VII**

RELAÇÃO DE SERVIDORES AVALIADOS

Secretaria Municipal de Administração

Adriane Regina Berlanda

Adelson Marcos Rezende

Alecson Piassa

Anderson Marinho de Mello

Ederson de Quadros da Silva

Géris Andrei Spadari

José Moacir Martins

Luiz Fernando Cardoso

Marcos Eduardo Cerbatto

Micheli Leticia Dietrich

Neide Marinéz Caldato

Rudinei de Jesus Zuconelli

Salete Santos Cattaneo

Valdecir Barboza

Valdir Camello

*Wilson Matos Dias**

Art. 2º Aos servidores públicos efetivos nomeados após a publicação desta Portaria, a avaliação de desempenho ocorrerá de acordo com a lotação indicada no ato de nomeação, sendo dispensada a alteração desta Portaria.

Art. 3º Permanecem inalterados os artigos e os Anexos da Portaria nº 529/2022, de 28 de abril de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 04 DE JULHO DE 2022.

Edson Luiz Cenci

Prefeito

Cod392436